

**POR**TARIA TRT13 CGP N.<sup>º</sup> 449, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o que recomenda a Ata de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no período de 13 a 17 de outubro de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho; tendo em vista a Resolução CSJT n.<sup>º</sup> 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.<sup>º</sup> 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.<sup>º</sup> 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.<sup>º</sup> 298/2019 e de acordo com o Proad n.<sup>º</sup> 6765/2024,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.<sup>º</sup> 364**, de 07 de novembro de 2024, que autorizou o servidor **CAIO VINÍCIUS DE LIMA VIEIRA FLORENTINO** (matrícula n.<sup>º</sup> 201.370.870), Analista Judiciário, Classe “A”, Padrão 3, lotado na Vara do Trabalho de Itaporanga, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, na modalidade semanal, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 08.11.2024 a 08.11.2026.

**II - Autorizar** o servidor **CAIO VINÍCIUS DE LIMA VIEIRA FLORENTINO** (matrícula n.<sup>º</sup> 201.370.870), Analista Judiciário, classe “A”, padrão 3, lotado na Vara do Trabalho de Itaporanga, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho híbrido, com prazo final no dia **08/11/2026**.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora Presidente